



**ISUZU**

**«GRÂNDOLA AVENTURA»  
2010**

**REGULAMENTO**

# CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

## 1. Definição do evento

O «Grândola Aventura» é um desafio desportivo-turístico amador de Aventura, Orientação GPS e Fotografia, de participação voluntária, composto por três jornadas ou etapas de orientação; os resultados destas etapas determinarão os resultados finais de cada equipa. Não é uma corrida, Rally ou Raid. Em nenhum caso se realizarão provas especiais ou cronometradas.

A Comissão Organizadora gerirá, a instância dos participantes, os serviços descritos no ponto 5, bem como uma série de «waypoints» ou coordenadas.

## 2. Equipas admitidas

- a) As equipas deverão ser formadas exclusivamente por 2 veículos e por 4 pessoas. É expressamente proibida a presença de mais de 2 pessoas em cada veículo participante.
- b) Os veículos deverão ser do tipo todo-o-terreno, ligeiros, com tracção às 4 rodas.
- c) Não é permitida a utilização de sistemas electrónicos de ajuda à navegação, com a excepção de um receptor GPS «Garmin e-Trex H» modelo básico, um por veículo (este obrigatório), no qual a organização carregará os «waypoints» antes do começo de cada etapa. Opcionalmente, as equipas que o desejem poderão levar um segundo GPS, desde que o mesmo não possa suportar nenhum tipo de cartografia. Este GPS não será carregado pela organização. São proibidos a bordo dos veículos quaisquer tipos de computadores, PDA, IPAQ, ou qualquer outro tipo de receptor GPS, para além dos 2 atrás referidos, ou ainda cabos para quaisquer outros sistemas.
- d) Os participantes deverão reunir os seguintes requisitos:
  - Ter pelo menos 18 anos de idade no dia da partida, e a carta de condução válida até o final do evento.
  - Ter a «carta verde» do seguro do veículo.
  - Assinar um contrato de adesão aos serviços prestados pela Comissão Organizadora.
  - Ter entregue, devidamente preenchido o «formulário de adesão».

# PROCEDIMENTOS

## 3. Procedimentos

- a) O «formulário de adesão» será disponibilizado pela Comissão Organizadora, sendo da responsabilidade dos participantes o seu preenchimento, assim como a veracidade dos dados nele contidos. Este formulário inclui a adesão à Rosistt - Associação Rotas Sistemas Aventura Desporto.

- b) Cada equipa terá um nome (definido no momento da candidatura) e um número que será atribuído pela Comissão Organizadora.
- c) Os formulários de candidatura deverão chegar à Comissão Organizadora em mão, por correio electrónico ou correio normal.
- d) Qualquer candidatura poderá ser recusada ou revogada pela Comissão Organizadora sem necessidade de qualquer explicação.
- e) O limite máximo de participantes será de 30 equipas.
- f) As equipas podem formalizar a sua candidatura em duas fases: de 1 a 28 de Fevereiro com valor reduzido, e de 1 a 15 de Março com valor acrescentado. As recepção das candidaturas encerrará definitivamente a 15 de Março de 2010 ou logo que o limite seja atingido. A candidatura será considerada oficial depois de devidamente regularizada.
- g) As equipas deverão apresentar à organização até ao dia 30 de Abril a seguinte documentação:
  - Fotocópia do B. I. (válido) de cada elemento;
  - Formulário de inscrição totalmente preenchido;
  - Fotocópia da carta verde dos veículos (válida);
  - Declaração de responsabilidade.

#### **4. Prazos**

O prazo para a entrega da documentação acima referida é o dia 30 de Abril 2010, até às 20:00H.

A não entrega da documentação impede a participação da equipa.

Estes prazos e penalidades poderão ser alterados por decisão da Comissão Organizadora.

#### **5. Valores**

A remuneração pelos serviços descritos a seguir, assim como pelos de gestão, direcção e controlo das actividades, reger-se-á por um contrato subscrito entre a Comissão Organizadora e cada um dos participantes.

O valor a pagar por cada equipa é de 350€ na primeira fase e 400 na segunda fase. Não se considerará confirmada a candidatura até que esta se encontre totalmente regularizada.

Por sua parte, a Comissão Organizadora facultará:

- A organização, as lembranças, os presentes e os prémios.
- Cartas topográficas da região onde decorrerá o desafio, na escala 1:50.000.
- Um Seguro de Acidentes Pessoais;
- O jantar de Sexta-Feira, dia 30 de Abril;
- O Jantar de Sábado, dia 01 de Maio;
- O Lanche de Encerramento, Domingo, dia 02 de Maio;
- Pólo oficial "Grândola Aventura" .

# VERIFICAÇÕES

## 6. Verificações administrativas.

a) As verificações administrativas ocorrerão no acto da recepção aos participantes, como consta no programa.

Verificar-se-á:

A identidade dos participantes.

Os dados dos veículos, o Seguro e a Carta Verde.

b) A partir desse momento não poderão ser feitas substituições de qualquer elemento das equipas, salvo em casos excepcionais autorizados pela Comissão Organizadora e comunicados aos participantes mediante publicação no quadro informativo.

c) Nas verificações administrativas entregar-se-ão os autocolantes oficiais cuja colocação é obrigatória.

d) Não se poderão realizar as verificações técnicas sem se terem realizado, de forma completa, as verificações administrativas.

## 7. Verificações técnicas.

Verificar-se-á:

a) A publicidade (obrigatória e devidamente colocada nos veículos);

b) A câmara digital e os cartões de memória (1 câmara e 2 cartões por veículo);

c) O extintor (1 por veículo);

d) O GPS (1 GPS Garmin E-Trex H (Básico) por veículo);

e) A mala de primeiros socorros (1 por veículo);

f) A existência e conformidade do material não autorizado ou permitido como opcional (2.º GPS, conectores, etc.);

g) O telefone (1 telefone de modelo simples para contacto entre a equipa e a Comissão Organizadora).

No caso de um veículo ser reprovado nas verificações, não será autorizada a sua partida até à reposição regulamentar do material em falta ou desconforme. O material obrigatório poderá ser verificado em qualquer momento do evento.

## 8. Material recomendado.

Cada equipa é livre de dotar os seus veículos com o equipamento que entender. Não obstante, a Comissão Organizadora recomenda:

- Roda suplente.

- Material básico, ferramentas e material de substituição.

- Material de resgate (pranchas, pá, cintas, manilhas, etc.);

# **NOTIFICAÇÕES**

## **9. Dossier do participante.**

Entregar-se-á 1 exemplar do dossier do participante a cada equipa. Dele farão parte vários documentos relativos ao evento (Regulamento, Horários, Coordenadas, etc.); passa a considerar-se que a partir dessa entrega o seu conteúdo será do conhecimento de todos os participantes.

## **10. «Briefing».**

- a) Os «briefing» fornecerão informação adicional à do dossier do participante.
- b) As informações transmitidas nos «briefing» consideram-se como sendo do conhecimento de todos os participantes.
- c) As informações dos «briefing» que, eventualmente, estejam em contradição com as do dossier do participante, prevalecem sobre estas.

## **11. Quadro de anúncios.**

- a) No secretariado, ou na zona da partida, existirá um quadro de anúncios no qual poderão ser afixadas informações adicionais.
- b) Qualquer informação adicional afixada passa a considerar-se como sendo do conhecimento de todos os participantes.
- c) Cada uma das informações terá anotado a respectiva hora de afixação; sempre que haja contradição com as anteriores, prevalece a da hora mais recente.
- d) As informações afixadas após qualquer «briefing», prevalecerão sobre as desse «briefing».

# **DESENVOLVER DAS ETAPAS**

## **12. Ordem de partida dos participantes.**

A ordem de partida para a primeira etapa será determinada por sorteio. A ordem de partida para as restantes etapas respeitará a classificação da etapa anterior.

## **13. Roadbook.**

- a) Antes da partida para cada etapa, os participantes receberão um «roadbook», que contará com as fotografias dos «waypoints», as suas coordenadas e pontuação e, eventualmente, e sempre que se justifique, outra informação adicional.
- b) Qualquer indicação especial que conste no «roadbook» prevalecerá sobre o regulamento.

## **14. «Carta de controlo».**

- a) No momento da partida será entregue aos participantes a sua «carta de controlo». Nela constarão, quer o ponto de chegada quer o (s) ponto (s) de controlo de segurança, assim como os respectivos horários de passagem; a carta conterá ainda, para cada controlo de segurança, uma caixa para a assinatura do correspondente comissário, sem a qual não será validado nenhum dado.
- b) Não será validada a chegada de qualquer equipa que não apresente a «carta de controlo», no controlo correspondente.
- c) A «carta de controlo» terá uma caixa onde se indicará o número de fotos entregues à chegada, a qual será assinada pelo comissário após verificação da mesma; noutra caixa, os participantes deverão indicar o valor obtido na soma dos «waypoints», sem prejuízo da posterior verificação da sua correcção. Um erro ou omissão nesse valor dos «waypoints» implicará uma penalidade de 15 pontos. Todas as caixas de preenchimento encontram-se sombreadas para melhor identificação.

### **15. Controlos de segurança.**

- a) No decurso das etapas poderão existir um ou mais controlos de segurança, sinalizados na «carta de controlo», e acompanhados da indicação do horário de passagem.
- b) A passagem por esses controlos de segurança será controlada por comissário, que assinará a «carta de controlo» das equipas que entrem dentro do tempo em que estão abertos ou verificado mediante fotografia nos controlos sem comissário e sem horário.
- c) As equipas que não passem no controlo de segurança dentro da hora estipulada sofrerão uma penalidade igual a 50% dos pontos obtidos na etapa.

### **16. Partidas.**

- a) O controlo da partida permanecerá aberto até 15 minutos depois da hora de partida da última equipa.
- b) Se uma equipa se apresentar à partida depois da hora que lhe estava marcada, esperará até que parta a última; será ainda penalizada em 50 pontos e manterá a hora de chegada prevista relativa à sua hora de partida inicial.
- c) Se uma equipa não se puder apresentar na partida até ao encerramento do controlo, deverá comunicá-lo à Comissão Organizadora antes desse encerramento. A Comissão Organizadora autorizará então a saída a qualquer hora, pontuando somente 75% dos pontos obtidos nessa etapa.
- d) Não se considerará como válida a participação de qualquer equipa sem a presença dos 2 veículos e dos 4 participantes.
- e) As equipas poderão continuar a sua participação no evento, ainda que não tenham realizado a primeira etapa; para isso deverão ter notificado a Comissão Organizadora dessa não participação antes do encerramento do controlo de

partida. Caso contrário, e salvo circunstâncias devidamente justificadas, a Comissão Organizadora excluirá do evento qualquer equipa nessa situação.

- f) As equipas que não se apresentem completas na partida, e o façam mais tarde, deverão provar que realizaram a etapa com ambos os veículos mediante o registo da presença dos mesmos nas fotografias da etapa.

### **17. Chegadas.**

- a) O controlo de chegada permanecerá aberto para cada equipa até aos 15 minutos seguintes à sua hora teórica de chegada.
- b) Considerar-se-á como hora real de chegada o momento em que os 2 veículos, e os 4 participantes, se encontrem no controlo; deverão então entregar a «carta de controlo» e a folha de «waypoints» devidamente preenchidas (art. 18, alínea c), assim como o cartão de memória da câmara. Se uma equipa entrar sem o número de fotos indicado na «carta de controlo», ou sem a folha de «waypoints» correctamente preenchida, a entrada não será válida, devendo a equipa sair, resolver as falhas e voltar a apresentar-se; será penalizada em 50 pontos.
- c) Se, por qualquer motivo a entrada de qualquer equipa no controlo ocorrer apenas com um veículo, comunicará ao comissário que o segundo veículo não virá. Fará a entrega da «carta de controlo» devidamente preenchida, do cartão de memória da câmara digital e da folha de «waypoints» correctamente preenchida; para essa equipa serão válidos apenas 60% dos pontos obtidos na etapa.
- d) Cada minuto de atraso sobre a hora teórica de chegada será penalizado com 15 pontos sobre a pontuação da etapa.
- e) A equipa que se apresentar à chegada já com o controlo fechado, não pontuará na etapa.
- f) Todas as equipas que se apresentem na chegada com o seu controlo de chegada aberto obterão um prémio de 100 pontos na classificação geral.

### **18. Desenrolar das etapas.**

- a) Para além dos controlos de segurança, existirão em cada etapa vários «waypoints» com pontuações diferentes.
- b) A confirmação da passagem pelos «waypoints» realizar-se-á, exclusivamente, mediante a apresentação na chegada de uma fotografia digital, em que deverão aparecer obrigatoriamente os 2 veículos e 3 dos quatro participantes da equipa, no mesmo enquadramento que aparece no «roadbook». Não será considerada válida nenhuma fotografia que a Comissão Organizadora não considere perfeitamente identificável, ou nas que, sendo identificáveis, não seja possível ver completa e claramente o objecto a fotografar e o seu enquadramento e fundo. Os participantes deverão figurar em todas as fotos, apeados do veículo.
- c) As fotografias digitais deverão estar em formato jpg, e numa resolução não superior a 750 Kb. Os formatos de cartão aceites pela Comissão Organizadora, são: SM, SD, MMC, CF (I e II), Micro Drive, MS, MS Pró, MS Duo, XD, Mini SD

e RS-MMC. As fotografias que não reúnam nenhuma destas características não são consideradas válidas.

Cada equipa será responsável por limpar os ficheiros que o cartão contenha antes do começo de cada etapa, para se assegurar que este contenha unicamente as fotografias correspondentes aos «waypoints» realizados na etapa.

Cada equipa deverá dispor de, pelo menos, dois cartões de memória (identificados com o número da equipa), para que o cartão que contenha as fotos da etapa possa ficar em poder da Comissão Organizadora até ao limite do prazo de reclamações (art. 23, alínea a). Igualmente deverão preencher e entregar à Comissão Organizadora uma folha, fornecida por esta, onde se indique a ordem de realização dos «waypoints». Os cartões de memória serão devolvidos aos participantes durante a meia hora seguinte após o final do «briefing» da etapa posterior. O não levantamento do cartão por qualquer equipa no tempo indicado, sem causa devidamente justificada, poderá implicar, de acordo com o critério da organização, numa penalidade de 100 pontos na classificação geral.

- d) Em caso de qualquer observação (p. ex. a não existência do «waypoint» ou alteração no mesmo, impossibilidade de acesso, etc.) fotografar-se-á qualquer objecto que esteja perto desse «waypoint» juntamente com o GPS a indicar a posição. No dorso da «carta de controlo» far-se-á ainda um relatório explicando o ocorrido.
- e) É proibido parar num raio de 200 metros em redor de qualquer «waypoint», para qualquer outra actividade que não seja a de obter a fotografia (p. ex. revisão ou reparação de veículos, comer, beber, etc.). A penalidade por incumprimento desta proibição será de 100 pontos.
- f) Serão válidas as fotografias em que figure mais de uma equipa, desde que se cumpram os requisitos da alínea b anterior).

## **19. Circulação.**

- a) As equipas participantes deverão respeitar, em todo o momento, as regras de circulação vigentes em Portugal.
- b) É obrigatório o uso do cinto de segurança durante todo o decurso das etapas, controlos, partidas, chegadas e percursos de ligação. O não cumprimento desta norma dará lugar a uma penalidade de 75 pontos por cada vez que se observe a infracção.
- c) Os participantes devem permitir, em qualquer altura, a ultrapassagem por parte de outros veículos que circulem mais rapidamente. O incumprimento dará origem à penalidade de 75 pontos por cada vez que se observe a infracção.
- d) É proibido circular com o veículo por campos cultivados. A penalidade será a exclusão do evento.
- e) A circulação deve ser feita dentro dos limites de velocidade imposto pelo código da estrada - dentro das localidades 50 km/hora - em estrada 90 km/hora -, (ou outro limite de velocidade imposto por sinalização própria). A circulação em caminhos de terra batida tem estabelecido como velocidade máxima 70 Km/h. Cada infracção sofrerá uma penalidade de acordo com a seguinte tabela:

De 1 a 10 Km/h a mais - 100 pontos  
De 11 a 20 Km/h a mais - 200 pontos.  
De 21 a 30 Km/h a mais - exclusão da etapa.  
Mais de 31 Km/h a mais - exclusão do evento.

- f) Ao passar pela rua de uma casa ou monte, desde que o mesmo seja habitado, ou junto a um aglomerado de pessoas, a velocidade máxima será de 30 km/h nos 100 metros anteriores, durante a passagem e nos 100 metros posteriores.
- g) Sempre que a equipa passe junto (a cerca de 100 metros ou menos) de uma manada de gado bovino, rebanho de ovelhas, vara de porcos ou outros animais de pastoreio, quer estes estejam à solta ou se encontrem dentro de uma vedação, a velocidade máxima será de 30 km/h no percurso compreendido entre os 100 metros anteriores e os 100 metros posteriores e em toda a extensão do local onde se encontram os animais.
- h) Em qualquer das circunstâncias a equipa deve circular à velocidade que possa garantir a segurança de pessoas, animais e bens.
- i) É expressamente proibido entrar dentro de propriedades que contenham uma placa a informar "**Propriedade Privada**" ou que sejam manifestamente acesso a casas ou montes.
- j) É expressamente proibido entrar dentro cercas eléctricas, desde que as mesmas se encontrem fechadas.
- l) A passagem de porteiros ou portões existentes em área vedadas por aramadas, deverá ser feito nos locais apropriados e respeitando sempre a forma como foram encontradas: se estiverem fechadas devem ser novamente fechadas após a passagem.
- m) A penalidade para o incumprimento dos pontos f) a l) poderá variar entre 50% dos pontos obtidos, até à exclusão da etapa e/ou do evento.
- n) Atitudes anti-desportivas (obstrução, sabotagem, negação de auxílio, falta de respeito para com os outros participantes, com os comissários ou com a Comissão Organizadora, etc.) sofrerão uma penalidade que poderá variar entre 100 pontos e a exclusão do evento, de acordo com o critério da Comissão Organizadora
- o) Deixar qualquer tipo de lixo ou desperdício no percurso, ou nos «waypoints», será penalizado com a exclusão da etapa.
- p) É obrigatório o uso das luzes sempre que os veículos estejam em movimento. A penalidade pelo incumprimento desta norma é de 50 pontos por veículo e por cada infracção, podendo, portanto, acumular-se ao longo das etapas.
- q) A velocidade fica limitada a 30 km/h num raio de 100 metros em redor das partidas, chegadas e controlos de passagem; a penalização é de 100 pontos para a equipa que não observe esta norma. Estas zonas estarão sinalizadas por dois cones que, igualmente, indicarão o sentido da entrada nos controlos.

## 20. Assistência.

- a) A equipa em relação à qual se detecte alguma ligação com veículos ou pessoas estranhas ao evento será penalizada com a exclusão do evento.

- b) É permitida a assistência entre as várias equipas participantes, em qualquer momento e com todos os meios possíveis.
- c) É permitido, igualmente, tanto durante as etapas como no final das mesmas, recorrer a mecânicos ou a oficinas locais.

## **PUBLICIDADE**

### **21. Publicidade obrigatória.**

- a) A organização indicará aos participantes, logo que seja possível, a publicidade obrigatória para o evento e a localização da sua afixação em cada veículo.
- b) O restante espaço disponível em cada veículo poderá ser livremente ocupado pela publicidade dos participantes.
- c) No caso de um participante pretender exibir publicidade concorrente com a obrigatória, poderá fazê-lo, mas sempre sem prejuízo desta última.
- d) Os autocolantes para a publicidade obrigatória serão entregues, o mais tardar, nas verificações administrativas; a sua exibição poderá ser verificada pela organização a qualquer momento. A equipa em que se detecte falta da publicidade obrigatória, ou de parte dela, não poderá partir sem que proceda à regularização da situação de acordo com estipulado na alínea a) deste ponto.

## **RESULTADOS PROVISÓRIOS E RECLAMAÇÕES**

### **22. Resultado das etapas.**

O resultado provisório da primeira etapa será publicada, o mais tardar na manhã seguinte, até uma hora antes da saída da primeira equipa. O resultado provisório das seguintes etapas será publicado o mais rapidamente que seja possível.

### **23. Reclamações.**

- a) A revisão ou reclamação da pontuação de cada etapa poderá ser apresentada desde a sua publicação até ao final da etapa seguinte, uma hora depois da hora de chegada teórica da última equipa. No caso de existir alguma reclamação, uma hora depois da sua entrada será publicada os resultados definitivos, agora sem que seja possível nova reclamação.
- b) As reclamações deverão ser apresentadas por escrito, explicar claramente os motivos, fazer referência ao artigo e alínea do Regulamento que as suporta, e deverão ser assinadas por todos os membros da equipa reclamante.
- c) Durante o «briefing» da primeira noite serão eleitos dois representantes de entre os participantes. Estes, conjuntamente com a Comissão Organizadora, apreciarão e decidirão sobre qualquer possível revisão, reclamação ou incidente não contemplados no Regulamento. Estes representantes estão capacitados para analisar todos os documentos ou provas relativos a qualquer equipa a pedido de

um ou de mais participantes. No caso dos participantes não realizarem a eleição, serão nomeados após sorteio, sendo este cargo de aceitação obrigatória.

## **RESULTADO FINAL E PRÉMIOS**

### **24. Resultados finais.**

- a) O resultado final do "Grândola Aventura" resultará da soma dos pontos obtidos nas três etapas através dos «waypoints», uma vez descontados os pontos das penalidades que tiverem sofrido e acrescentados os bónus a que tiverem direito.
- b) Não pontuarão as equipas que não procedam às entradas nos controlos de chegada; estas equipas terão a obrigação de notificar a Comissão Organizadora, por qualquer meio possível e no prazo máximo de uma hora desde o encerramento do seu controlo, da sua situação (recordamos que têm telemóvel). As equipas que não cumpram esta obrigação sofrerão uma penalização de 100 pontos na classificação geral, salvo se tiver havido uma razão de força maior devidamente justificada, que Comissão Organizadora poderá aceitar.
- c) Após a publicação dos resultados finais haverá um prazo de 15 minutos para reclamação ou revisão; transcorrido este prazo, o resultado considerar-se-á definitivo. Em caso de aceitação de qualquer reclamação ou revisão, será publicada uma nova lista, e dar-se-á um novo prazo de 15 minutos para outras possíveis reclamações ou revisões.
- d) Em caso de empate, o resultado final será favorável à equipa que no somatório de todas as etapas tenha conquistado o maior número de waypoints de valor mais elevado. Se persistir o empate procuremos o segundo e assim por diante.

### **25. Prémios.**

Foram estabelecidos os seguintes prémios por ELEMENTO:

**1.º Classificado:**

- 4 Troféus
- 4 Vales de desconto de 50 % para a inscrição no 11.º Troféu «Sahara Aventura».

**2.º Classificado:**

- 4 Troféus
- 4 Vales de desconto de 30 % para a inscrição no 11.º Troféu «Sahara Aventura».

**3.º Classificado:**

- 4 Troféus
- 4 Vales de desconto de 20 % para a inscrição no 11.º Troféu «Sahara Aventura».

**Todas os participantes:**

- Troféus de participação

Atenção: Os prémios não são acumuláveis aos conquistados no Sahara Aventura, porém, são transmissíveis a equipas não premiadas, quer no «Grândola Aventura», quer no «Sahara Aventura», ou ainda, a equipas que nunca tenham participado em qualquer um dos eventos citados.

Haverá outros prémios que serão divulgados posteriormente.

#### **26. Aspectos não contemplados.**

Para qualquer aspecto não contemplado no presente regulamento, os participantes submeter-se-ão às decisões da Comissão Organizadora.

#### **27. Validade do Regulamento.**

Este regulamento é provisório e será complementado pelos aditamentos que se mostrem necessários.